



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0562

Informações do Executivo sobre isenção de tarifa de transporte coletivo urbano para deficientes auditivos.

APROVADO
[Assinatura]
Presidente
16/05/2006
Of. PR 414/2006

CONSIDERANDO o grande contingente de idosos, a partir dos 60 anos, portadores de deficiência auditiva;

CONSIDERANDO que a maioria deles é usuária dos serviços de transporte coletivo urbano, necessitando de isenção do pagamento da tarifa, devido às grandes dificuldades encontradas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Há legislação municipal que beneficia referidos cidadãos?
2. Se positivo, qual?
3. Se negativo, por quê?
4. Outros idosos com menos de 65 anos podem ser beneficiados com a passagem livre, na condição de portadores de alguma deficiência?

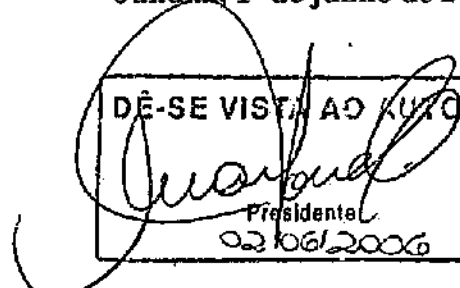
Sala das Sessões, 02/05/2006

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

CÂMARA VL. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 01/JUN/06 17:50 046817

Ofício G.P.L. nº 216/2006
Processo nº 12.481-3/2006

Jundiaí, 1º de junho de 2006

Excelentíssima Senhora Presidente:
DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
02/06/2006

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 562/2006 da lavra do ilustre Vereador **Luiz Fernando Arantes Machado** vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que a Lei nº 4.067, de 28 de dezembro de 1992, assegura a gratuidade do serviço de transporte coletivo de passageiros aos portadores de deficiência física, independentemente da idade.

Salientamos que, para fins de concessão de benefícios, a pessoa deverá enquadrar-se nas condições previstas no artigo 247 da Lei Orgânica do Município.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exmª. Srª.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
kr5

Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade, s/nº, 7º andar, ala Norte - Jundiaí/SP
CEP 13214-900 - Fone: (11) 4583-8500 - Fax: (11) 4583-8517